

EM nº 00402/2025 MCOM

Brasília, 17 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.005123/2022-20, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5425/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18459, de 16 de Junho de 2025, publicada em 07/07/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2022, a permissão outorgada à RÁDIO ONDAS FM LTDA., CNPJ nº 04.393.496/0001-61), nos termos da Portaria nº 276, datada em 13 de maio de 2009, publicada em 15 de maio de 2009, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 434, de 2010, publicado em 2 de julho de 2010, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Dolcinópolis, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/fb98d42c-e0c4-4afc-9c39-0f7b3b35ce08>

fb98d42c-e0c4-4afc-9c39-0f7b3b35ce08